



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 295/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador David Reis, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário de Administração, o Senhor Eduardo Cristiano Rijo Pinto, que inclua no CRONOGRAMA DE SERVIÇOS, a remoção de bens permanentes e de consumo, alojadas na quadra poliesportiva da “EM AMANDA CONSUELO DA CUNHA”.

Assim a função para recreação e prática esportiva poderá ser restabelecida na escola.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de março de 2025.

DAVID REIS
Vereador – MDB